



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 272 EXONERAÇÃO DIRETOR CLINICO	
DECRETO 273 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO	



DECRETO 272 EXONERAÇÃO DIRETOR CLINICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 272 , de 17 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a pessoa de **LUIS GUSTAVO BATISTA LEITE**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 4931949 SPTC-GO, CPF nº 037.149.481-80, residente e domiciliado na Av. da Integração, nº 631, Apto. 02, Vila Eduardo, cidade de Petrolina/PE, CEP 56300-000, do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos



DECRETO 273 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 273, de 17 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidor público para cargo comissionado do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **SAMUEL AMORIM NUNES**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 15.900.618-02 SSP-BA, CPF nº 054.604.865-05, residente e domiciliado na Rua Emília Couto, nº 81, Brotas, cidade de Salvador/BA, CEP 40285-030, para o cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos